

CMDCA INFORMA



EDIÇÃO ESPECIAL:

**Informativo eletrônico do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente – CMDCA-Rio.**

Edição · 22
Junho/2020

Nosso endereço: Afonso Cavalcanti, n 455,
sala 663, Cidade Nova- RJ

www.cmdcario.com.br
cmdcario@gmail.com

**CHEGA DE
TRABALHO
INFANTIL**



12 DE JUNHO

**DIA MUNDIAL E NACIONAL
CONTRA O TRABALHO INFANTIL**

As ações para lembrar o Dia Mundial e Nacional de Combate ao Trabalho Infantil de 2020 ficarão na história pela peculiaridade do momento em que estamos vivendo – o da pandemia pela Covid-19. Em função disso, as iniciativas deste ano ocorrerão de maneira virtual. Mas a inovação não se dá apenas na forma de comunicar. O novo coronavírus impõe desafios extras, pois neste contexto econômico mais grave, com consequências muito sérias à desigualdade social e à pobreza, crianças e adolescentes ficam ainda mais suscetíveis ao trabalho infantil.

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), antes da disseminação da Covid-19, quase 100 milhões de crianças haviam sido resgatadas do trabalho infantil até 2016, reduzindo o número de 246 milhões em 2000 para 152 milhões. No Brasil, essa prática atinge 2,4 milhões de meninos e meninas entre 5 e 17 anos, segundo dados do IBGE de 2016. Em 2019, das mais de 159 mil denúncias de violações a direitos humanos recebidas pelo Disque 100, cerca de 86,8 mil tinham como vítimas crianças e adolescentes. Desse total, 4.245 eram de trabalho infantil. Os dados são do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

Diante desta triste realidade é imprescindível proteger todas as crianças e jovens e garantir que eles sejam uma prioridade na resposta à crise gerada pela Covid-19. Cabe à sociedade manter-se consciente de seu papel de fiscalizar e denunciar qualquer prática neste sentido e ao Estado adotar medidas

imediatas e eficazes para prevenção e o combate ao trabalho infantil.

O informativo do CMDCA-Rio de junho abre espaço para que se faça uma reflexão sobre as várias abordagens que o tema exige e, para isso, damos voz a especialistas da área. Também apresentamos dois artigos, sendo o primeiro sobre as piores formas de trabalho infantil e o segundo, que traz como tema Criança Não Namora, em alusão ao Dia dos Namorados. Desejamos boa leitura a todos.

“Meu pai é um homem severo e nunca conseguiu aceitar meu namoro com a XX, por isso que eu decidi fugir da casa dele. Logo no início, comecei a vender caipirinha nas praias ali da Zona Sul do Rio, principalmente, na praia de Copacabana e conseguia dinheiro para comprar algumas coisinhas pra mim. Mas tudo isso foi antes do coronavírus. Agora está tudo mais difícil porque ninguém pode ir à praia. Fiquei sem ter com o que trabalhar para conseguir esse dinheiro que me ajudava muito. Eu ainda não terminei a escola, mas, na verdade, se não precisasse trabalhar, eu estaria estudando. Hoje a situação é muito complicada porque, por mais que eu sempre tenha algo para comer, eu sempre encontro algum lugar para tomar banho, mas o que mais me incomoda é a falta de privacidade”.

Depoimento de S.S., de 15 anos, que trabalha vendendo caipirinha na orla de Copacabana



Veja como se dá a campanha do Dia Mundial e Nacional de Combate ao Trabalho Infantil nas diferentes esferas:

INTERNACIONAL

**Por Maria Cláudia Falcão,
coordenadora do Programa de
Princípios e Direitos
Fundamentais no Trabalho da OIT**



A campanha deste ano convoca todos os países e instituições a se concentrarem, durante a gestão e pós a crise, nas necessidades das pessoas mais vulneráveis, incluindo crianças e adolescentes porque sabemos que os efeitos dessa crise vão ser muito maiores e nocivos para as populações em situação de vulnerabilidade e aí com a possibilidade muito grande de aumento do trabalho infantil. Neste ano, diferentemente dos outros anos, devido à pandemia essa vai ser uma campanha virtual. O estímulo da OIT é que não haja eventos presenciais. É um grande desafio, mas ela vai acontecer de qualquer maneira e todos os países que são membros da OIT estão fazendo suas campanhas de forma virtual e utilizando suas redes sociais como Instagram, Facebook e Twitter, além da realização de lives e podcasts.

Nada muito diferente do que vai acontecer no Brasil. Essa campanha também vai se dar de forma virtual, tentando sempre chegar na ponta em todos os municípios brasileiros e isso acontece graças ao Fórum Nacional, Fiscalização do Trabalho, Assistência Social e outras instituições que conseguem ter essa capilaridade indo do nível nacional, passando para o estadual e o municipal, sempre seguindo as orientações desta campanha. Acho que um ponto de destaque é que o ano de 2021 foi declarado pela ONU como Ano Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil. Então, nesse contexto que é ainda mais desafiador em razão da crise gerada pela Covid-19, eu acho que temos no próximo ano uma oportunidade de juntar esforços de todos os países e instituições que lutam contra o trabalho infantil para que coloquem fim a esse problema. Nós temos uma meta de eliminar todas as formas de trabalho infantil até 2025.

NACIONAL

Por Isa de Oliveira, secretária executiva do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI)



A campanha de 12 de junho de 2020 está sendo articulada nacionalmente pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, Organização Internacional do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e Justiça do Trabalho. Essa campanha foi alinhada com a proposta da OIT no contexto da pandemia. A estratégia é inovadora e será exclusivamente pelas redes sociais. O mote da campanha é Covid-19: agora mais do que nunca, protejam crianças e adolescentes do trabalho infantil. Essa campanha é um momento de reflexão, de enfrentar desafios do trabalho infantil, neste contexto econômico mais grave, com consequências muito sérias à desigualdade social e à pobreza. Por tanto, pelo risco de aumento do trabalho infantil, principalmente, na informalidade. Também no trabalho infantil doméstico pelo isolamento necessário, sabemos que o afastamento da escola pode propiciar ou favorecer que no âmbito das casas as crianças e adolescentes sejam levados ao trabalho doméstico.

ESTADUAL

Por Eugenio Marques, auditor fiscal do trabalho e integrante da coordenação colegiada do FEPETI/RJ



Este ano, por conta da pandemia, a Organização Internacional do Trabalho adaptou a campanha do Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil para refletirmos sobre a situação pela qual temos passado mundialmente. Assim, o slogan da campanha, na tradução feita pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), ficou Covid-19: agora mais do que nunca, protejam crianças e adolescentes do trabalho infantil. Lembro que, pelo III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, em vigência até 2022, o FNPETI é a instituição responsável por coordenar nacionalmente as campanhas anuais do dia 12 de junho. Nos estados, o FNPETI conta com representações locais e, no Rio de Janeiro, tradicionalmente, o Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente (FEPETI/RJ) busca unir esforços às instituições que integram a rede de proteção à infância e à adolescência para dar visibilidade ao tema. As estratégias para a divulgação das campanhas sempre foram desenvolvidas com êxito e tivemos a honra de sediar, em nosso estado, o lançamento nacional tanto em 2018 e 2019. A pandemia fez com que muitas das ações pensadas tivessem que se adaptar às redes sociais, com a produção de vídeos, realizações de seminários na web e promoção de hashtags. Mas também pensamos na confecção de máscaras com a mensagem "Não ao trabalho infantil", que serão distribuídas para a população que se encontra em situação mais vulnerável à pandemia. Essas ações podem ser acompanhadas pelas redes sociais do FNPETI e do FEPETI/RJ.

MUNICIPAL

**Por Deildo Jacinto dos Santos,
coordenador do PETI na
SMASDH/RJ e vice coordenador
do Acordo de Cooperação
para Combate ao Trabalho
Infantil no Estado do Rio de Janeiro**



O município do Rio de Janeiro tem uma participação significativa no lançamento da campanha. Desde 2018, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH/RJ), com apoio da Secretaria Municipal de Educação (SME), Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Secretaria de Cultura, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA-Rio), em parceria com o Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalhador Adolescente do Rio de Janeiro (FEPETI/RJ), com o Acordo de Cooperação para Combate ao Trabalho Infantil no Estado do Rio de Janeiro da qual a SMASDH é signatária e o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), além de várias outras instituições governamentais e da sociedade civil, promovem o lançamento da Campanha Mundial e Nacional de forma presencial no Museu do Amanhã.

Este ano de 2020, frente à pandemia do coronavírus, que não permite aglomerações, com objetivo de proteger os participantes, as ações estão se dando de forma virtual, porém com muito trabalho e envolvimento dos parceiros.

A mobilização nacional está sendo coordenada pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e pela Justiça do Trabalho. Enquanto no estado do Rio, a coordenação se dá via FEPETI/RJ e o município, através da SMASDH, que compõe o colegiado do FEPETI/RJ e ocupa a função de coordenação do Grupo de Trabalho 12 de Junho e, nesta parceria, articula diversas instituições públicas e da sociedade civil dando visibilidade à campanha.

Destacamos que na cidade do Rio acontece o encontro de Empresas no Enfrentamento do trabalho infantil, mediado por Furnas, com a participação da Fundação Abrinq e o FEPETI/RJ. Somado aos eventos nacionais, a Secretaria Municipal de Educação preparou um lindo vídeo promocional, através da Orquestra Juvenil Carioca - Orquestra das Escolas, divulgado através da rede <https://www.youtube.com/orquestranasescolas> e o TRT 1ª Região divulga os vídeos promocionais com foco na campanha e temos a Iluminação do Cristo Redentor na cor azul, sendo esta uma das cores do cata-vento, símbolo do combate ao trabalho infantil. Ocorre também uma Roda de Conversa tratando do envolvimento das Entidades Formadoras da Aprendizagem nas ações de Erradicação do Trabalho Infantil, além da reunião virtual dos CRAS e CREAS numa Roda de Conversa para tratar da identificação e do acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil na cidade do Rio de Janeiro - o PETI em questão. O FEPETI/RJ reunirá os municípios do Estado do Rio de Janeiro para avaliar as ações de enfrentamento do trabalho infantil em tempos de Covid-19. Outras ações na cidade estarão acontecendo durante todo mês e têm como foco central o combate ao trabalho infantil, cuja denúncia pode ser feitas através do canal 1746.

ARTIGO:



FIOS E DESAFIOS DA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL: AS PIORES FORMAS APROVADAS NA LISTA TIP



*Por Maria America Ungaretti Diniz Reis, conselheira do
CMDCA-Rio e presidente do Centro de Defesa dos Direitos da
Criança e do Adolescente (CEDECA-RJ)*

O trabalho infantil é resultado, mas também é causa que produz e aprofunda territórios de desigualdade e de exclusão socioeconômica. Ele é um marco diferenciador das infâncias e adolescências brasileiras. Da mesma forma, o trabalho infantil tanto une quanto divide. A exploração do trabalho de crianças e adolescentes sempre esteve e continua estando, mesmo considerando a importante redução registrada nos dados apresentados pelo IBGE/PNAD, entre as práticas que têm o Brasil, desde a sua fundação até a presente data.

Entretanto, o trabalho infantil, no final do século XX, obteve especial atenção da sociedade civil organizada, do poder público, dos empregadores, dos trabalhadores e das agências de cooperação internacional (Organização Internacional do Trabalho – OIT e Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF).

A análise da redução do trabalho infantil no Brasil indica uma relação significativa com a atuação da OIT, UNICEF e do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI). O Fórum Nacional em articulação com os Fóruns Estaduais tem cumprido um papel relevante na redução do trabalho infantil, em especial, no trabalho formal, seja em termos de mobilização como de articulação de diversos segmentos, principalmente, por intermédio de programas e projetos específicos e, em particular pelas ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Além dos avanços alcançados no Brasil em termos da redução do trabalho infantil no setor formal, mais tarde, com o Decreto nº 6.481 de 12 de junho de 2008, o Brasil sistematizou 88 tipos de atividades consideradas como as piores formas de trabalho infantil. São elas: Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal (11 tipos); Pesca (quatro tipos); Indústria Extrativa (seis tipos); Indústria de Transformação (35 tipos); Produção e distribuição de eletricidade gás e água (um tipo); Construção (um tipo); Comércio – Reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos (um tipo); Transporte e armazenagem (três tipos); Saúde e Serviços Sociais (quatro tipos); Serviços coletivos, sociais, pessoais e outros (nove tipos); Serviço doméstico (um item); Todas (13 itens); Trabalhos prejudiciais à moralidade (quatro itens). Vale registrar que, praticamente, crianças e adolescentes estão envolvidos em muitas delas, de forma direta ou indireta.

Assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio e o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA RJ se associam à campanha de 12 de junho e aproveitam para destacar a importância

ARTIGO:



FIOS E DESAFIOS DA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL: AS PIORES FORMAS APROVADAS NA LISTA TIP

*Por Maria America Ungaretti Diniz Reis, conselheira do
CMDCA-Rio e presidente do Centro de Defesa dos Direitos da
Criança e do Adolescente (CEDECA-RJ)*

que merecem as piores formas de trabalho infantil, em especial, àquelas que têm sido objeto de atuação do FNPETI e do FEPETI-RJ: trabalho infantil doméstico, envolvimento de crianças e adolescentes no tráfico de drogas, exploração sexual de crianças e adolescentes, crianças e adolescentes na coleta, seleção e beneficiamento de lixo, crianças e adolescentes no trabalho nas ruas e outros logradouros públicos (comércio ambulante, guardador de carros, guardas mirins), entre outros. Portanto, há ainda grandes desafios a serem enfrentados:

- O trabalho infantil sofre um fenômeno de naturalização tanto no âmbito da sociedade, em geral, como no seio das famílias mais pobres;
- A pobreza e a iniquidade são fatores que, fazem que as crianças e os adolescentes entrem de forma precoce no mercado de trabalho;
- O sistema educacional continua sendo incapaz de promover o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão do ensino fundamental;
- As políticas públicas são insuficientes ou inadequadas para que possam responder aos direitos das crianças e adolescentes dos segmentos mais desfavorecidos;
- A dotação de orçamento específico para a inclusão de crianças e adolescentes oriundos do trabalho infantil precisa ser adequada.

Como palavras finais posso indicar que a prevenção, a promoção e a defesa e a responsabilização e o controle social dos direitos de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, requer ainda que os compromissos assumidos pelo Estado brasileiro sejam efetivamente cumpridos.

Todavia, acredito que os avanços podem e devem continuar e, espero poder contribuir na construção de um novo tempo, criando desafios e levantando dúvidas!



ARTIGO:



CRIANÇA NÃO NAMORA

Por Carol Arcari, especialista em educação sexual de crianças e escritora

Erotização precoce é a exposição prematura de conteúdos e estímulos a indivíduos que ainda não têm maturidade suficiente para compreendê-los e elaborá-los: incentivar meninas a se vestirem de forma adultizada usando maquiagem, sapato de salto, dançando de forma sensualizada, permitir que a criança assista novelas e programas com conteúdo inadequado à faixa etária e com cenas de teor erótico, expor meninos ou meninas à pornografia, deixar de mediar o acesso das crianças à tecnologia – que é uma ótima ferramenta de aprendizado e lazer quando bem utilizada – mas que pode se tornar um ambiente prejudicial de fácil acesso à pornografia quando regras não são estabelecidas e há carência do acompanhamento de um adulto. É importante que os adultos aprendam a diferenciar as brincadeiras típicas dessas fases da vida do que realmente significa erotização precoce. É preciso tomar cuidado para que a interpretação dos adultos sobre as atividades infantis, que na maioria das vezes não possuem teor malicioso nem tampouco erotizado, não vire um problema ou motivo de repreensões severas. Às vezes, os responsáveis interpretam esse interesse pelo outro, as preferências por algum amigo ou amiga como uma relação romântica, erótica. A criança só está aprendendo a selecionar suas amizades e entender suas relações. A responsabilidade dos adultos é de ensinar as crianças a darem nome para esses sentimentos, estabelecendo os limites e as diferenças entre as relações de amizade e as relações íntimas-afetivas no universo adulto. É tarefa de todas e todos nós garantirmos uma infância protegida, seja como profissionais, cidadãos e família.

Para isso, diálogo constante, a educação sexual de qualidade, o acompanhamento das atividades diárias das crianças, a atenção às brincadeiras saudáveis e àquilo que a criança consome, além de uma educação não violenta, são essenciais. Criança não namora – mas quem deve ensiná-la isso, são os adultos responsáveis.



SAIBA MAIS:

FNPETI LANÇA ESTUDO SOBRE TRABALHO INFANTIL NA AGROPECUÁRIA



O Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) preparou um estudo com base nos dados do Censo Agropecuário Florestal e Agrícola de 2017, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Denominado O Trabalho Infantil na Agropecuária Brasileira: uma leitura a partir do Censo Agropecuário de 2017, o material visa contribuir para aprofundar o debate sobre esta prática, possibilitando definir estratégias de enfrentamento pela Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil. Entre os dados revelados no estudo estão que mais de 580 mil crianças e adolescentes de até 13 anos trabalham em atividades ligadas à agricultura e à pecuária, que estão na lista das piores formas de trabalho infantil.

Para ler o estudo completo, acesse https://fnpeti.org.br/media/publicacoes/arquivo/publicacao_ti_agro.pdf

Seu Imposto de Renda pode ajudar a mudar a vida de milhares de crianças e jovens  que participam dos projetos financiados pelo **Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro** nas áreas de educação, esporte e lazer.



COMO FAZER A DOAÇÃO

1º PASSO

No Programa IRPF 2020, acesse a aba:
Resumo da Declaração - Doação
Diretamente na Declaração - ECA, clique
em "Novo" no canto inferior direito da tela.

2º PASSO

Informe o "Tipo de Fundo". Escolha o
município do Rio de Janeiro como
destino e indique o valor da doação.

3º PASSO

- Decida a quantia a ser doada. (O valor disponível é calculado pelo próprio programa do IR).
- Imprima os Darf's. (Documento de Arrecadação da Receita Federal). São dois: um referente ao pagamento da primeira quota ou quota única do IR devido, apurado na declaração; e o outro referente à doação que está sendo efetuada).
- **Pague os Darf's até o dia 30 de junho.** (Se o contribuinte perder o prazo de pagamento do Darf referente à doação, ficará obrigado a recolher a diferença a título de IR).

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PRORROGADO ATÉ 30 DE JUNHO. FAÇA SUA DOAÇÃO.

PARTICIPE DO NOSSO INFORMATIVO

Mande suas sugestões, críticas ou elogios para contato@cmdcario.com.br.
Crianças e adolescente também podem participar contando a sua história.